

## ACÓRDÃO Nº 8666/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 012.197/2009-0.
- 1.1. Apenso: TC 020.022/2014-0.
2. Grupo II – Classe I - Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (CNPJ 02.077.209/0001-89); Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura - Cotradasp (CNPJ 01.170.902/0001-39); Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25).
4. Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: procurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Rodrigo Molina Resende Silva (OAB/DF 28.438), Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782) e outros.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração contra o acórdão 1.882/2014-2ª Câmara, que julgou irregulares estas contas especiais ante a não execução de parte do objeto do convênio 3/2001, firmado entre a Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata - SDS e a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego para qualificação de trabalhadores.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.

10. Ata nº 34/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/9/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8666-34/15-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.



13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral